

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA	<b>OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP</b>
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO COMPLETO	Av. MATO GROSSO, N° 92N, CENTRO – JUÍNA/MT, CEP: 78.320-000
REPRESENTANTE LEGAL	<b>Andrey Ricardo Ioris</b> CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566-1240
ENDEREÇO ELETRÔNICO	olmietro@gmail.com
LOTES	01
VALOR TOTAL	<b>R\$ 30.999,00 (Trinta mil, novecentos e noventa e nove reais)</b>

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	4.4.90.52	100 – RECURSOS PRÓPRIOS
09.04	17.122.1012.2123	3.3.90.30	100 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cáceres – MT, 07 de abril de 2022.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
PORTARIA N° 199 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto n° 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto n° 153 de 01 de abril de 2013,

**CONSIDERANDO** a emenda constitucional n° 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo sob Memorando n° 10.322 de 22 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ADAIR PIRES DE MORAES**, portadora do CPF n° 651.603.711-68, efetiva no cargo de PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 21/02/2022 a 22/04/2022.

–

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de março de 2022.

**WILSON MASSAHIRO KISHI**

**Secretário Municipal de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 17-2022 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO**

**Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Triturador de galhos, troncos do tipo a reboque para suporte logístico nas ações de poda de árvores realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

NBX LOCACAO LTDA; CNPJ N° 15.384.813/0001-08, Valor total de R\$ 696.964,00 (seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais);

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil n° 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras)

Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Abril de 2022.

**Déborah Belussi**

**PREGOEIRO OFICIAL**

**Portaria n° 484/2021**

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2022**

**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2021**

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 10.520/2002; e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal n° 157, de 20 de março de 2019, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **APARELHOS CELULARES COM SUAS PROTEÇÕES CONTRA QUEDA**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
20.04	17.122.1012.2123	4.4.90.52	100 – RECURSOS PRÓPRIOS
09.04	17.122.1012.2123	3.3.90.30	100 – RECURSOS PRÓPRIOS

**RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA:**

EMPRESA	OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	00.789.321/0001-17
ENDEREÇO	AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92N LOTE RTC1, MÓDULO 02, CENTRO, JUÍNA-MT
REPRESENTANTE LEGAL	ANDREY RICARDO IORIS CPF: 907.910.101-04 RG: 1210787-5 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566-1240
ENDEREÇO ELETRÔNICO	olmieletro@gmail.com
LOTE	1
VALOR TOTAL	R\$ 30.999,00 (Trinta mil novecentos e noventa e nove reais)

**DETALHAMENTO DO OBJETO REGISTRADO:**

LOTE ÚNICO								
ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	00031019	CELULAR OCTA-CORE, MEMÓRIA RAM DE 4 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO DE 32 GB MÍNIMO, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 1,9 GHZ, TELA HD (1080X2340 PIXELS) DE 6,5", TECNOLOGIA: GSM, FREQUÊNCIAS: GSM 850/900/1800/1900 CÂMERA TRASEIRA: 13MP CÂMERA FRONTAL: SIM BATERIA DE 3.000MA, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 7 OU SUPERIOR REDE: LTE / 3G / 2G/ 4G CONECTIVIDADE: WI-FI (802.11 B, G, N) / BLUETOOTH 4.2 USB 2.0 TIPO C.	UN	25	SAMSUNG / GALAXY A12	R\$ 1.209,96	R\$ 30.249,00	
02	322440-6	CAPA ANTI SHOCK PARA CELULAR	UN	25	GB MAX / ANTISHOCK	R\$ 10,00	R\$ 250,00	
03	00016286	PELÍCULA PARA CELULAR	UN	25	GB MAX / PELICULA A12	R\$ 20,00	R\$ 500,00	
TOTAL							R\$ 30.999,00	

Cáceres-MT, 07 de abril de 2022.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2022 - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÁCERES/MT, BIÊNIO 2022/2024**

O COMITÊ ELEITORAL DE CONSELHOS - CMEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 273, de 02 de março de 2021, e na LEI Nº 2.206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, que altera a Lei nº 1.308, de 21/11/95, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências, resolve:

Tornar público o Edital Complementar nº 004/2022, que divulga o RESULTADO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÁCERES/MT, BIÊNIO 2022/2024

Segmento I - 02 (dois) representantes de Usuários e Organizações de Usuários;

- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 e 2
- COMUNIDADE SÃO GONÇALO

Segmento II - 02 (dois) representantes de Entidades de Assistência Social;

- FUNDAÇÃO TEREZINDA MENDES
- FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

**Cadastro de Reserva**

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Segmento III - 02 (dois) representantes de Trabalhadores do SUAS;

- CRESS 20A REGIÃO/MT
- 3ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT

Cáceres, 12 de ABRIL de 2022.

*camila rangel ortiz*

membro do Comitê eleitoral

Decreto Municipal nº 273, de 02 de março de 2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES  
PORTARIA Nº. 180 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

**CONSIDERANDO** a emenda constitucional nº. 103 de 13/11/2019, em seu art. 9, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

**CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 10.300, de 23 de março de 2022;**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder o afastamento médico a servidora **LAUDICEA BALBINA DO COUTO REIS**, portadora do CPF nº 626.796.601-10, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 07/02/2022 a 08/04/2022.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de março de 2022.

**WILSON MASSAHIRO KISHI**